



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

Processo Administrativo nº 67281.003152/2023-21

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 017/BAAN/2023 QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE ANÁPOLIS  
E A EMPRESA RD TELECOM LTDA.**

UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, POR MEIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pela Base Aérea de Anápolis, CNPJ 00.394.429/0178-52, com sede na Br 414, km 4, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int, designado para a função pela Portaria BAAN Nº 48/GSB.ACI.ACI-2, DE 15 FEVEREIRO DE 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RD TELECOM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.426.902/0001-33, sediado(a) na Avenida Santos, Quadra 17, Lote 07, nº 398, Setor Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, CEP: 74.715-450, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ruan Carlos Aleluia Lobo, na qualidade de responsável legal da CONTRATADA tendo em vista o que consta no Processo Nº 67281.003152/2023-21 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/BAAN/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2025 até 21/08/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 18.087,72 (Dezoito mil oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120624

Fonte de Recursos: 1050000140

Programa de Trabalho: 168919

Elemento de Despesa: 33.90.40.13

Plano Interno: SF063100600;

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de início da vigência.

### **5. CLÁUSULA QUINTA–RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Anápolis-GO, VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA.

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int  
Ordenadora de Despesas

RUAN CARLOS  
ALELUIA  
LOBO:00752943111

Assinado de forma digital por  
RUAN CARLOS ALELUIA  
LOBO:00752943111  
Dados: 2025.07.09 15:19:32 -03'00'

RUAN CARLOS ALELUIA LOBO  
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

GEOVANE GONÇALVES ALVES Cap Int  
Agente de Controle Interno

DIEGO CARVALHO DA  
SILVEIRA:02482192196

Assinado de forma digital por  
DIEGO CARVALHO DA  
SILVEIRA:02482192196  
Dados: 2025.07.10 09:04:12 -03'00'

DIEGO CARVALHO DA SILVEIRA 2T QOCON CIV  
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 2º Termo Aditivo - Assinaturas                                                                                                    |
| Data/Hora de Criação:         | 10/07/2025 12:26:01                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 3                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 4                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | a1f2308bac89b4e26c804908f06c502b                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GEOVANE GONÇALVES ALVES no dia 10/07/2025 às 13:25:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 10/07/2025 às 14:06:10 no horário oficial de Brasília.